
PLANO DE CONTINGÊNCIA

AVISO

Procedimentos a adotar

A “suspensão”, por tempo indeterminado, de:

- a) Deslocações organizadas (ex. visitas de estudo; desporto escolar; atividades de educação física fora do espaço escolar; etc.) dentro do território nacional, em todos os ciclos;
- b) Visitas de estudo ao estrangeiro, de acordo com as orientações da DGS e OMS;
- c) Atividades extra letivas que impliquem aglomerados de pessoas superiores ao número de alunos de cada turma;
- d) Qualquer atividade que implique contacto com entidades externas à comunidade escolar;
- e) Visita de escritores, palestrantes e outros visitantes para assuntos variados;
- f) Entrada nas escolas do agrupamento de encarregados de educação e visitantes para tratamento de assunto sem carácter de urgência.

Albergaria-a-Velha, 09 de março de 2020

(Albérico Tavares Vieira)